



PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 30/5/12

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6885, DE 8 DE MAIO DE 2012.

TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº 6569, DE 2 DE ABRIL DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, conferida pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra e com base na Lei Municipal nº 3823/2011.

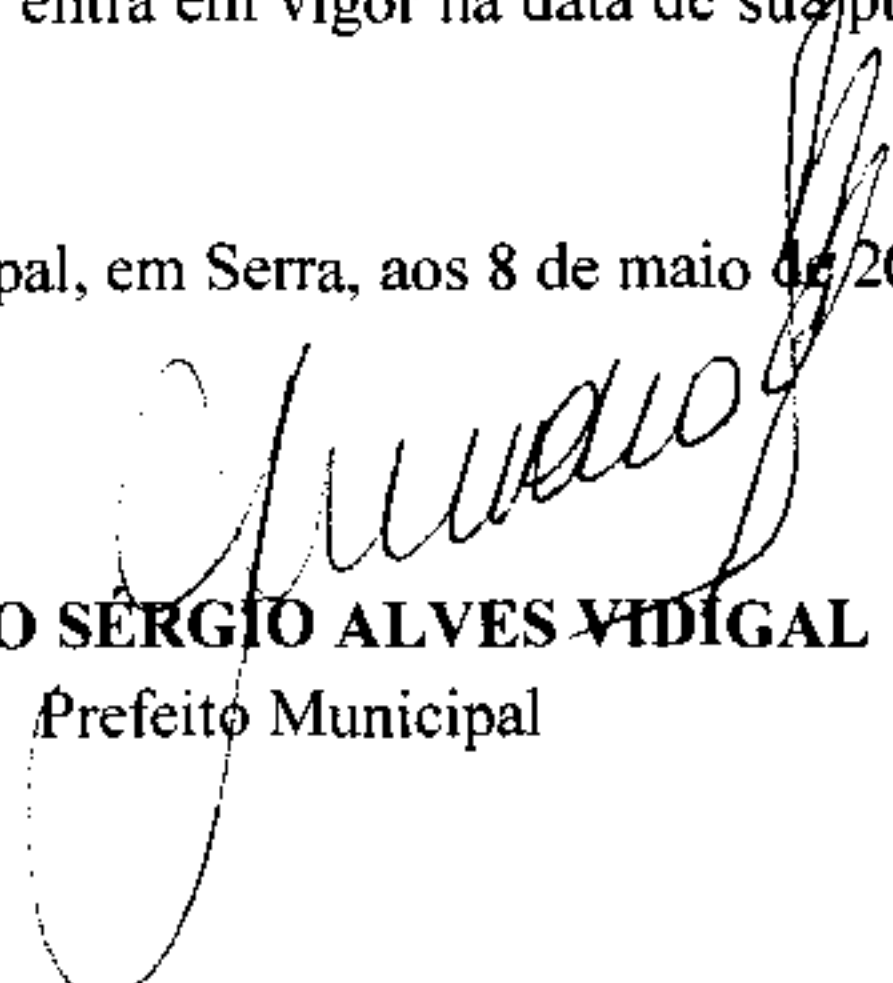
CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 95.051/2012.

D E C R E T A :

Art. 1º. Tornar sem efeito o Decreto nº 6569, de 2 de abril de 2012, que nomeou **ALESSANDRA BUBACK SALGADO** para exercer o cargo de **Técnico de Nível Superior – Médico Clínico Geral**, tendo em vista que não houve posse no prazo legal, previsto no Art. 51 § 1º da Lei nº 2360/2001.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 8 de maio de 2012.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

jmm